

**Diário Oficial** Número: 27391

**Data:** 29/11/2018

**Título:** PORTARIA Nº 296/2018/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049585>

## **PORTARIA Nº 296/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2018**, no valor de R\$ **1.218.750,00 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Subação: 16 - Gestão de Cofinanciamento da Atenção à Saúde

Tarefa: 2 - Repassar recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde referente as UPA's.

Fonte de Recursos: 192

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse financeiro UPA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

(Original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência DEZEMBRO/2018**

| <b>REGIÃO DE SAÚDE</b> | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>TIPO</b>   | <b>VLR. MÊS/R\$</b> |
|------------------------|------------------|---|---------------------|
| BAIXADA CUIABANA       | CUIABÁ           | UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014       | 325.000,00          |
|                        |                  | UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. | 162.500,00          |

|                                      |               |  |                     |
|--------------------------------------|---------------|--|---------------------|
|                                      | VÁRZEA GRANDE | UPA III -<br>IPASE -<br>conf.<br>Resol. CIB<br>n.º 079 de<br>09/11/2017<br>- Hab. e<br>Resol. CIB<br>n.º 080 de<br>09/11/2017<br>- Qualif. | 325.000,00          |
| <b>Sub-Total - Baixada Cuiabana</b>  |               |  | <b>812.500,00</b>   |
| NOROESTE                             | JUÍNA         | UPA I -<br>conf.<br>Resol. CIB<br>n.º 255 de<br>28/11/2012   | 65.000,00           |
| <b>Sub-Total - Noroeste</b>          |               |  | <b>65.000,00</b>    |
| SUL<br>MATOGROSSENSE                 | RONDONÓPOLIS  | UPA III -<br>conf.<br>Resol. CIB<br>n.º 083 de<br>07/12/2017<br>- Hab.   | 162.500,00          |
| <b>Sub-Total - Sul Matogrossense</b> |               |  | <b>162.500,00</b>   |
| TELES PIRES                          | SORRISO       | UPA I -<br>conf.<br>Resol. CIB<br>n.º 017 de<br>07/04/2016   | 65.000,00           |
|                                      | SINOP         | UPA II -<br>conf.<br>Resol. CIB<br>n.º 078 de<br>09/11/2017<br>- Hab.  | 113.750,00          |
| <b>Sub-Total - Noroeste</b>          |               |  | <b>178.750,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                         |               |  | <b>1.218.750,00</b> |

